



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2024

Tp. Período Anual

Curso PSICOLOGIA (480/I)

Disciplina 1206/I - TÉCNICAS DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

Carga Horária: 136

Turma PSI/I

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Aconselhamento: histórico, fundamentos teórico-metodológicos. Aconselhamento nos diversos contextos de atuação psicológica.

I. Objetivos

1. Apresentar o histórico das técnicas de aconselhamento.
2. Conhecer as principais modalidades de aconselhamento psicológico, compreendendo sua prática em diferentes contextos de atuação.
3. Apresentar a psicoterapia breve de referencial psicanalítico.
4. Realizar atividades práticas de estágio básico no serviço-escola da instituição e/ou outros serviços e/ou locais.

II. Programa

- Histórico e conceituação do aconselhamento psicológico;
- Aconselhamento psicológico e psicoterapia: aproximações e distanciamentos;
- Técnicas de entrevista;
- Problematizações sobre os serviços-escola;
- Funcionamento do serviço-escola da UNICENTRO;
- Funcionamento de outros serviços e/ou locais onde pode ser realizado o estágio;
- Discussão, iniciação e supervisão dos atendimentos

III. Metodologia de Ensino

Serão utilizadas aulas expositivas, debates de casos descritos na literatura, estudo e discussão de textos e apresentação de seminários. As práticas de estágio compõem 34h, e serão desenvolvidas pelas alunas e pelos alunos no Serviço-Escola de Psicologia da UNICENTRO e/ou outros locais e serviços, sempre supervisionadas pela docente responsável. Dentre as atividades constam inclusas: a própria intervenção psicológica, a discussão do caso, o registro em prontuário físico e eletrônico dos/as pacientes em atendimento, a construção de casos e a elaboração de relatórios.

O (AVA-Moodle) poderá ser utilizado como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, servindo para o compartilhamento de arquivos de natureza diversa (textos, filmes, documentários, entrevistas, etc).

Outros recursos tecnológicos também poderão ser utilizados: Google Meet, Google Docs, Whatsapp, E-mail.

IV. Formas de Avaliação

1º Semestre

1. Trabalho escrito individual (valor: 10,0)
2. Realização de seminário em grupo (valor: 10,0)

2º Semestre

As(os) estagiárias(os) serão avaliadas durante todo o percurso do estágio, segundo critérios que envolvem:

1. Cumprimento de horários de início, duração e término de supervisões e atividades de campo;
2. Entrega de relatos semanais de casos atendidos, no prazo de 24 horas após os atendimentos;
3. Preenchimento de prontuários físicos no Serviço-Escola e on-line no G-SUS dos casos atendidos, no prazo de 24 horas;
4. Entrega de relatórios finais com antecedência de 15 dias do encerramento do 2º semestre;
5. Entrega de relato escrito de autoavaliação com antecedência de 15 dias do encerramento do 1º e do 2º semestre, respectivamente, considerando questões como: assiduidade, desempenho nas intervenções, cumprimento de prazos (entrega de relatos, relatórios e preenchimento de prontuários), relações teoria-prática, aspectos éticos, iniciativa, flexibilidade, relacionamento interpessoal em equipe;
6. Participação na Mostra de Estágios para apresentação e discussão da experiência do estágio realizado;
7. 100

de frequência nas atividades de estágio;

8. Considera-se também uma prerrogativa ética a obtenção de 100

de presença nas supervisões, considerando-se a compreensão que esta possibilita o acompanhamento da(o) aluna(o) em suas atividades de campo, qualificando sua atuação e o cuidado em relação aos sujeitos, organizações e instituições;

9. Envio de relatos semanais e final realizados apenas pelo e-mail institucional dos estudantes ao e-mail institucional da docente, mantendo o sigilo da identidade e dados privativos dos envolvidos nos atendimentos e atividades de estágio;

10. Serão considerados ainda critérios de avaliação:

- a busca por referenciais teóricos e seu desenvolvimento escrito de forma original, sem a presença de nenhuma forma de plágio;
 - a articulação dos conhecimentos com a prática no campo;
 - pontualidade, assiduidade e envolvimento com o trabalho no campo de estágio; desempenho nas intervenções e supervisões;
 - posicionamento profissional e relação com as equipes de estágio e de trabalho;
- respeito aos aspectos éticos da profissão.

Conforme a resolução nº 1 - COU/UNICENTRO, de 10 de março de 2022, a recuperação do/a aluno/a quanto ao seu desempenho na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024	
Tp. Período	Anual	
Curso	PSICOLOGIA (480/I)	
Disciplina	1206/I - TÉCNICAS DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	Carga Horária: 136
Turma	PSI/I	

PLANO DE ENSINO

disciplina será oportunizada em ambos os semestres que compõem o ano letivo a partir da devolutiva, pelos/as professores/as, de cada atividade realizada, indicando os aspectos que deverão ser reelaborados e/ou aprofundados. O/a aluno/a que necessitar recuperar seu rendimento terá a oportunidade de realizar nova entrega de trabalho ao longo do processo avaliativo ou no período final de cada semestre.

V. Bibliografia

Básica

- AGUIRRE, A. M. de B. A Primeira Experiência Clínica do Aluno: ansiedades e fantasias presentes no atendimento e na supervisão. Psicologia: Teoria e Pesquisa, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 3-31, 2000.
- ALMEIDA, S. D. D. Psicoterapia breve no atendimento da criança: histórias evolutivas em cena. Campinas: Pontes, 2004.
- BLEGER, J. Temas de psicologia: a entrevista com grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP 06). Recomendações aos Serviços- Escola de Psicologia do Estado de São Paulo: Compromisso ético para a formação dos Psicólogos, São Paulo, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP n. 001/2009. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: .
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: .
- GILLIERON, E. Primeira entrevista em psicoterapia. São Paulo: Lorola, 1996.
- OCAMPO, M. L. S. O processo Psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ROSENBERG R. L. (Org.). Aconselhamento psicológico centrado na pessoa. São Paulo: EPU, 1987.
- SILVARES, E. F. O atendimento psicológico em clínicas-escola. Campinas: Alínea, 2006.

Complementar

- AGUIRRE, A. M. de B. et al. A Formação da Atitude Clínica no Estagiário de Psicologia. Psicol. USP, São Paulo, v. 11, n. 1, 200. Disponível em: [HTTP://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642000000100004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642000000100004&lng=pt&nrm=iso).
- FREUD, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XI, 1996.
- HERZBERG, E; CHAMMAS, D. Triagem estendida: serviço oferecido por uma clínica-escola de Psicologia. Paidéia, Ribeirão Preto, v. 19, n. 42, 107-114, jan./abr.2009.
- PATTERSON, L.; EISENBERG, S. O processo de aconselhamento. São Paulo: Martin Fontes, 2003.
- PERFEITO, H. C. C. S; MELO, S. A. de. Evolução dos Processos de Triagem Psicológica em uma Clínica-Escola. Estud. psicol. (Campinas), Campinas, v. 21, n. 1, p. 33-42, jan./abr. 2004.
- SCHMIDT, M. L. S. Plantão Psicológico, Universidade Pública e Política de Saúde Mental. Estud. psicol. (Campinas), Campinas, v. 21, n. 3, p.173-192, set./dez. 2004.
- SOUZA, B. N. de; SOUZA, A. M. de. Plantão psicológico no Brasil (1997-2009): saberes e práticas compartilhados. Estud. psicol. (Campinas), Campinas, v. 28, n. 2, p. 241-249, abr./jun. 2011.
- YEHIA, G. Y. Interlocuções entre o Plantão Psicológico e o Psicodiagnóstico Colaborativo. Estud. psicol. (Campinas), Campinas, v. 21, n. 1, p. 65-72, jan./abr. 2004.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPSI/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 005
Data: 03/04/2024